



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 36.040.900/0001-00

Nome do Administrador de Carteira: HARBOUR CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ano de competência: 2022

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Harbour Capital Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda. foi constituída em 2020 através da união de profissionais experientes no mercado de consultoria, auditoria e finanças com objetivo de tornar possível a ponte entre bons projetos e capital de qualidade, fazendo isso através da estruturação de produtos que apresentem sempre uma relação risco/retorno atraente.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Harbour Capital Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda. foi constituída em 2020, ocorrendo mudança em sua estrutura societária em 2021, com a saída do Sócio Techpar Global Brasil Participações Ltda. e a entrada dos Sócios Alexandre Peteffi, Douglas Azevedo e Lucas Zaffalon.

#### b. Escopo das atividades

A Harbour Capital Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda. Foi constituída em 2020, sendo que a única alteração no seu escopo foi a retirada do objetivo social que permitia a participação em outras sociedades de seus atos constitutivos.

#### c. Recursos humanos e computacionais

A empresa possui recursos humanos e computacionais adequados a sua atividade fim, os quais são mencionados no decorrer deste relatório.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Os Manuais da Gestora sofreram adequações para se adequar às Políticas de Melhores Práticas da Anbima e estão disponíveis em seu site, conforme Resolução CVM n. 21/21.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

5

#### b. Número de empregados:

5

#### c. Número de terceirizados:

2



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
996.795.230-04	ALEXANDRE PETEFFI
032.969.370-05	DOUGLAS AZEVEDO

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

#### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

### 5. Resiliência Financeira

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**

### 6. Escopo das Atividades

#### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Harbour Capital realiza prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, de titularidade de terceiros, na categoria "gestor de recursos", nos termos da Resolução CVM . 21/21.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Na data-base deste Formulário, a Harbour Capital realiza a gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; Fundos de Investimento em Cotas; Fundo de Investimento Multimercado e um Fundo de Ações.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Direitos creditórios padronizados e não-padronizados, cotas de fundos de investimento, títulos públicos, ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias de capital aberto ou fechado, títulos de crédito de emissão de companhias de capital aberto e fechado, etc.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A Harbour Capital somente realiza a prestação de serviços e administração de carteira de títulos e valores mobiliários (categoria gestor). Por ser a única atividade da companhia, entende que não há conflitos de interesse com outras atividades.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

N/A

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	51	59	110



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	39	59	98
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	0	2
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	6		6
xi. Investidores não Residentes	4		4

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	51	59	110

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 472.942.627,00	R\$ 0,00	R\$ 485.280.397,36

### **d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 0,00

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 310.371.093,21	
R\$ 48.077.211,39	
R\$ 41.598.676,88	
R\$ 27.041.727,76	
R\$ 7.213.168,03	
R\$ 7.105.694,93	
R\$ 5.796.071,00	
R\$ 5.333.737,45	
R\$ 3.611.346,91	
R\$ 3.067.060,21	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 18.695.567,19	R\$ 12.337.770,36	R\$ 31.033.337,55
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 7.214.760,36	R\$ 0,00	R\$ 7.214.760,36
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 46.542.415,99		R\$ 46.542.415,99
xi. Investidores não Residentes	R\$ 400.489.883,46		R\$ 400.489.883,46

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 472.942.627,00	R\$ 0,00	R\$ 485.280.397,36

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 7.965.560,36
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 62.184.205,57
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 229.170,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 101.650,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 71.498.273,72
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 1.686.505,09
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 72.279,88
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 314.395.138,19
l. Títulos públicos	R\$ 265.849,20
m. Outros ativos	R\$ 26.881.765,35
Total	R\$ 485.280.397,36

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Harbour Capital não exerce a atividade de administração fiduciária.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.002.206/4690-22	HENRIQUE CAIMI RIBEIRO
00.002.471/1290-99	RAFAEL FLORES NUNES
996.795.230-04	ALEXANDRE PETEFFI
00.003.296/9370-05	DOUGLAS AZEVEDO
00.000.448/8560-18	LUCAS ZAFFALON MENDES

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Harbour Capital é composta pela área de gestão, área de compliance/PLD, área de risco e diretoria executiva.

A diretoria executiva é responsável pela administração da Gestora, relacionamento com investidores e apoio às áreas de gestão, risco e compliance.

A área de risco é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco. Também é sua atribuição a realização dos testes periódicos previstos em Manuais internos para acompanhar eventuais vulnerabilidades nos ativos sob gestão.

A área de gestão é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.

A área de compliance/PLD é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral, bem como prevenção à lavagem de dinheiro. As funções do Comitê de Compliance e Risco são: (i) apoiar a elaboração e aprovar os manuais e procedimentos de Compliance, bem como sua atualização periódica; (ii) assegurar que a estrutura da organização contemple mecanismos que propiciem o fiel cumprimento das regras (externas/internas); (iv) atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis à Gestora; (v) identificar e avaliar os riscos de operacionais da atividade da Gestora e, se detectada falha, propor ações para imediata regularização e alteração de processo para evitar reincidências; (vi) prevenir a lavagem de dinheiro.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance e Risco: O Comitê de Compliance e Risco é composto pelo Diretor de Compliance e pelos analistas das áreas de risco e compliance.

O Comitê de Compliance e Risco se reúne ao menos uma vez por semestre, mas seus membros podem requisitar reunião a qualquer momento. As decisões são tomadas por maioria simples de votos e registradas através de atas assinadas pelos membros presentes.

Comitê de Crédito: referido Comitê é um órgão consultivo composto pelo Diretor de Investimento responsável pelos Fundos 356, um membro da área de gestão (preferencialmente analista de crédito) e um membro da área de Compliance e Risco. A decisão sobre as orientações emitidas é tomada por maioria de votos, tendo o Diretor de Investimentos responsável pelo fundo independência e poder de veto para acatar ou não a orientação emitida.

O Comitê de Crédito tem a responsabilidade de opinar sobre: (i) o estabelecimento de limites de crédito para cedentes e sacados com base nos resultados do Relatório de Crédito apresentados pela equipe de análise (ii) os tipos de ativos que os fundos possam vir a adquirir em suas carteiras e garantias aceitas, (iii) as políticas de aquisição e monitoramento de ativos de crédito privado; (iv) potenciais conflitos de interesse, e (v) ações a serem tomadas mediante eminência ou indícios de inadimplência de devedores ou contrapartes.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Caberá aos diretores a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Gestora, com as limitações expressamente estabelecidas no Contrato Social e na legislação aplicável, por prazo indeterminado de mandato. O diretor Alexandre Peteffi, na qualidade de Diretor de Investimentos, é o diretor responsável pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários regulados pela ICVM 578 e ICVM 356, bem como por representar a Gestora perante a CVM, nos termos da Resolução CVM n. 21/21.

O diretor Douglas Azevedo, na qualidade de Diretor de Investimentos, participa do exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários regulados pela ICVM 555, complementado a equipe de investimentos, assim como, respaldando a mesma em eventual necessidade de salvaguarda, bem como por representar a Gestora perante a CVM e ANBIMA nos termos Resolução CVM n. 21/21.

O diretor Henrique Caimi Ribeiro, na qualidade de Diretor de Compliance, Risco e PLD, é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Gestora; (ii) pela gestão de riscos; e (iii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

A Gestora possui ainda o diretor Rafael Flores Nunes, responsável pela atividade administrativa da gestora, conforme contrato social.

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

### **8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.002.206/46 90-22	HENRIQUE CAIMI RIBEIRO	33	ADVOGADO	Diretor de Compliance e Risco	20/05/2020	INDETERMI NADO	Membro do comitê de Compliance e Risco
00.002.471/12 90-99	RAFAEL FLORES NUNES	30	ADMINISTR ADOR DE EMPRESAS	Diretor Executivo	20/05/2020	INDETERMI NADO	Membro do Comitê de Compliance e Risco.

### **8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**







### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.002.206/4690-22	HENRIQUE CAIMI RIBEIRO	33	ADVOGADO	DIRETOR DE COMPLIANCE E RISCO	20/05/2020	INDETERMINADO	- Compliance e Governança Corporativa com foco em Instituições Financeiras - CNIF - 2022; - Gestão de Risco de Mercado - Anbima - 2021; - Análise Introdutória de Crédito e Risco de Crédito - FGV Online - 2021; - Global Compliance and Reporting - EYU - 2014; - Contabilidade Introdutória - EYU - 2013; - Gestão Estratégica de Serviços Jurídicos - INEJE - 2013; - Especialização em Direito Tributário - UFRGS - 2014; - Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais - UPF - 2012.	Aprovação no Exame de Ordem da OAB, inscrito na seccional do Rio Grande do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 87.664 desde 2012.
--------------------------	--------------------	------------------------	----	----------	-------------------------------	------------	---------------	--	---



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	00.002.20 6/4690-22	HENRIQ UE CAIMI RIBEIRO	33	ADVOG ADO	Diretor de Complian ce e Risco	20/05/202 0	INDETE RMINAD O	Membro do comitê de Complian ce e Risco	- Complian ce e Governan ça Corporati va com foco em Instituiçõ es Financeir as - CNIF - 2022; - Gestão de Risco de Mercado - Anbima - 2021; - Análise Introdutór ia de Crédito e Risco de Crédito - FGV Online - 2021; - Global Complian ce and Reporting - EYU - 2014; - Contabili dade Introdutór ia - EYU - 2013; - Gestão Estratégic a de Serviços Jurídicos - INEJE - 2013; - Especializ ação em Direito Tributário - UFRGS - 2014; - Graduaçã o em Ciências Jurídicas e Sociais - UPF - 2012.	Aprovaçã o no Exame de Ordem da OAB, inscrito na seccional do Rio Grande do Sul da Ordem dos Advogado s do Brasil sob o n. 87.664 desde 2012.
-------------------------	------------------------	----------------------------------	----	--------------	---	----------------	-----------------------	---	---	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.003.29 6/9370-05	Douglas Azevedo	29	ECONOMISTA	DIRETOR DE INVESTIMENTOS	26/02/2021	INDETERMINADO		Graduação em Ciências Econômicas - PUCRS - 2019	Aprovado no exame de certificação de gestores ANBIMA - CGA. Administrador de carteiras autorizado na categoria gestor de carteira - CVM.
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	996.795.2 30-04	ALEXANDRE PETEFFI	39	ECONOMISTA	Diretor de Investimentos	20/05/2020	INDETERMINADO		Cursos concluídos: ?Graduação em Ciências Econômicas - UFRGS - 2007 ?Treinamento em Contabilidade Básica - FIPECAF I - 2005 ?Treinamento Contabilidade e Auditoria - Ernst	Aprovado na Certificação CGE Anbima desde outubro/2022. Recebeu a designação de "Chartered Financial Analyst - CFA" no ano de 2014 e mantém registro ativo desde então.

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

<b>CPF do Diretor</b>	<b>Nome do Diretor</b>	<b>Nome da Empresa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atividade principal</b>	<b>Data de Entrada</b>	<b>Data de Saída</b>
996.795.230-04	ALEXANDRE PETEFFI	HARBOUR CAPITAL	Diretor de Investimentos	Gestor de recursos na empresa Harbour Capital responsável por analisar oportunidades de concessão de crédito, bem como investimentos regulados pela ICVM 578 e ICVM 356.	20/05/2020	
996.795.230-04	ALEXANDRE PETEFFI	Universidade Feevale	Conselheiro do conselho de administração	Acompanha a elaboração do plano estratégico, bem como os respectivos planos de negócios e programas anuais de gastos e investimentos.	01/01/2018	30/10/2021
00.003.296/9370-05	Douglas Azevedo	Harbour Capital	Gestor de Investimentos	Gestor de recursos na empresa Harbour Capital responsável por investimentos regulados pela ICVM 555.	26/02/2021	
00.003.296/9370-05	Douglas Azevedo	Clube de investimentos AZ Capital	Gestor Cotista	Avaliação de empresas e gestão do portfólio de renda variável.	01/01/2018	25/02/2021
00.002.206/4690-22	HENRIQUE CAIMI RIBEIRO	Harbour Capital	Diretor de Compliance, Risco e PLD	Diretor de Compliance e Risco na Harbour Capital, responsável pelo monitoramento das operações e controles de risco.	01/01/2020	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.002.206/4690-22	HENRIQUE CAIMI RIBEIRO	Leme Valorização e Tributos	Sócio	Sócio da área tributária, com foco em benefícios fiscais para inovação tecnológica, planejamento tributário, auditoria tributária e compliance para atendimento de obrigações legais e regulatórias	01/04/2015	
--------------------	------------------------	-----------------------------	-------	---	------------	--

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

5

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por: analisar, selecionar e monitorar ativos; dimensionar as posições; acompanhar os ativos investidos; buscar novas oportunidades de investimento; preparar relatórios de avaliação e monitoramento; estruturar e executar as operações das carteiras; desenvolver e atualizar controles; elaborar manuais e políticas operacionais e de gestão.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nos fundos estruturados, a equipe de gestão possui rotinas diárias de controle de: reserva de caixa; limites de concentração por emissor e tipo de ativos; índices de subordinação para FIDCs; enquadramento tributário; risco de liquidez; monitoramento de cedentes. O monitoramento dos ativos em FIDCs é realizado de acordo com a periodicidade estabelecida para cada contraparte em relatório de crédito. Há também controles semanais de crédito com informações sobre PDD de carteiras, inadimplência e prazo médio. Todas essas rotinas são realizadas com controles proprietários desenvolvidos em Excel e Python pelo time da gestora, de acordo com os seus fluxos e procedimentos estabelecidos.

Para os fundos líquidos, os sistemas de informação utilizados contemplam preços e análises de ativos em geral, cotas de fundos dos mais variados tipos, controle de posições e gerencial, base de dados de preços de ativos e fundos, planilhas e software de modelagem. Além disso, a empresa utiliza o software BRITech Atlas para análise de risco das carteiras, research e planilhas proprietárias.

### 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

2

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área de Compliance da Harbour Capital é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de Compliance da Gestora, que inclui a revisão e atualização periódica das políticas internas, a implementação de controles internos, a realização de testes de aderência para monitorar a sua efetividade e a realização de treinamentos aos colaboradores, estando entre suas atribuições, por exemplo: estabelecer princípios éticos e regras de conduta e efetuar alterações no Manual de Compliance sempre que entender necessário aperfeiçoamentos; divulgar o Manual de Compliance e demais políticas da Gestora, através da entrega de cópias físicas ou eletrônicas, treinamento inicial e treinamentos periódicos aos colaboradores; fiscalizar e acompanhar regras previstas no Manual de Compliance e em outras políticas da Gestora; receber pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento, bem como tomar as respectivas providências; receber denúncias sobre a ocorrência, suspeita ou indício de práticas em desacordo com o Manual de Compliance e as demais políticas da Gestora, em especial sobre PLDFT, bem como tomar as devidas providências; fazer avaliações periódicas de questões estratégicas ou gerenciais em conjunto com as demais áreas, para testar a eficiência dos controles para gerenciamento de riscos, buscando melhorar o desempenho por meio de revisão de processos e da elaboração de planos de ação; dar suporte no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução, e analisar as normas emitidas pelos órgãos reguladores, tais como a CVM e a Anbima, informando as áreas e departamentos relevantes. Sempre que um membro da área de Compliance obtiver indícios de que existe uma violação ou possibilidade de violação a regulamentação aplicável à Gestora ou aos seus manuais e políticas, lhe caberá reportar a situação ao responsável para definir os próximos passos a serem tomados.

Maiores informações podem ser encontradas no Manual de Compliance.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O controle e a supervisão das práticas profissionais dos Colaboradores em relação ao Código e Ética é responsabilidade do Diretor de Compliance. O Comitê de Compliance e Risco, terá reuniões ordinárias periodicamente, e de forma extraordinária sempre que for convocado por qualquer de seus membros ou por qualquer membro da administração da Gestora.

Caberá também à área de Compliance e Risco promover treinamento anual visando manter seus Colaboradores constantemente atualizados em relação aos manuais e políticas da Gestora, bem como garantir o conhecimento dos Colaboradores acerca da legislação atual aplicável às atividades e às regras de Compliance e controles internos.

O Comitê de Compliance e Risco, visando a assegurar que a Gestora opere em conformidade com o Código de Ética da empresa, normas e orientações aos quais a Gestora se sujeita deverá, ao menos uma vez por ano, avaliar e revisar os procedimentos a fim de minimizar preventivamente eventuais riscos operacionais e de descumprimento do disposto no Código de Ética, sendo divulgado o relatório padrão de atualização das atividades de compliance elaborado pela Harbour Capital.

A área de Compliance utiliza sistemas eletrônicos para base de conhecimento e comunicação de inconformidades, bem como ferramentas proprietárias (formulários e planilhas) que servem para padronização das rotinas e procedimentos das atividades de supervisão e monitoramento do cumprimento das políticas internas.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

É assegurado aos profissionais de Compliance da Harbour Capital a plena independência para o exercício de suas funções, podendo realizar as diligências necessárias para a apuração de pontos que possam representar riscos de Compliance à gestora. A fim de garantir a independência aos profissionais de Compliance, a estrutura organizacional elaborada para a Harbour Capital determina, com clareza, a responsabilidade, autoridade e autonomia de cada área, a fim de promover altos padrões éticos e de conduta, demonstrando e exigindo de todos os Colaboradores a importância do comprometimento com todos os controles internos implementados e a observância aos seus mandamentos.

## **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais \***

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A principal função atribuída à área de risco é aprimorar e garantir que os veículos regulados e sob gestão da empresa atuem de acordo com o risco pré-estabelecido no momento de sua estruturação ou migração e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM para cada Fundo. São realizadas análises e revisões constantes de diferentes cenários de performance, a fim de manter a adequação da carteira.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Gerenciamento de Risco de crédito privado é realizado por meio de sistema proprietário desenvolvido em Python, focado no acompanhamento da evolução da carteira de crédito e buscando antecipar possíveis eventos de default ou que impactem negativamente os ativos adquiridos. A depender do indicador, ocorre o acompanhamento diário, semanal ou mensal. Também são efetuados testes periódicos nos fundos, cujo detalhamento e periodicidade podem ser encontrados no Manual Interno de Gestão e Risco de Crédito.

Os controles também são baseados em bancos de dados atualizados periodicamente com dados da B3, BCB, Anbima e plataformas especializadas, assim como, das carteiras com informações fornecidas por bancos, corretoras, custodiantes e informações periódicas das próprias empresas investidas contendo seus indicadores. Usando esta base de dados, a área de risco calcula e emite regularmente relatórios que especificam o nível de risco de cada portfólio, respeitando suas mais diversas métricas, comparados com os limites preestabelecidos. A Harbour utiliza, além de sistemas e planilhas proprietárias, os sistemas de gestão de risco BRITech Atlas e INOA.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Diretoria da Harbour Capital assegurará aos profissionais de Risco os recursos materiais e financeiros necessários ao cumprimento de suas funções, bem como os poderes e acesso à informação, e a autonomia do setor para que tenha plena independência no exercício de suas funções, tendo autonomia para realizar qualquer diligência necessária para a apuração do efetivo risco de operação. Sem correr o risco de retaliação, os responsáveis pela análise de risco devem emitir, se entenderem for o caso, parecer contrário à operação.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

N/A

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

N/A

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

N/A

#### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

N/A

#### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa não julga que existem outras informações relevantes que não tenham sido contempladas neste Formulário de Referência ou nos demais manuais e políticas da Harbour Capital.

## 9. Remuneração da Empresa

### 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Harbour Capital tem como fonte de receita a taxa de administração e taxa de performance referente a gestão dos fundos de investimento dos quais irá fazer gestão.

### 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

#### a. Taxa com bases fixas (%):

97,57

#### b. Taxa de performance (%):

2,43

#### c. Taxa de ingresso (%):

0,00

#### d. Taxa de saída (%):

0,00

#### e. Outras taxas (%):

0,00

#### Total (%):

100,00

### 9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

## 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A contratação de prestadores de serviço para os fundos é realizada pela Harbour Capital em conjunto com a Administradora de cada Fundo. Utiliza-se como padrão a obtenção de três propostas (quando existirem fornecedores suficientes) a serem analisadas nos critérios técnicos de competência para entrega do escopo e custo de contratação. Ao escolher um fornecedor externo, diversos fatores serão considerados dependendo do tipo de serviço fornecido. Fatores que podem ser considerados ao envolver um terceiro incluem, mas não são limitados a: período de tempo no negócio e reputação; estabilidade financeira; conhecimento prévio do fornecedor; outros usuários dos serviços do fornecedor; tecnologia e habilidade de entregar os serviços; segurança do cliente e outras informações financeiras, se aplicável. Estes procedimentos são revisados em periodicidade no mínimo anual, sendo que maiores informações podem ser encontradas no item 3 do Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos. Maiores informações podem ser encontradas no item 3 do Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Tendo em vista que a Gestora realiza a gestão de fundos líquidos e ilíquidos, o controle é efetuado de forma adaptativa a classe do ativo. Por essa razão, os principais custos de transação incorridos pelos fundos com ativos ilíquidos geridos pela Harbour decorrem da necessidade de cadastro e due diligence da contraparte, da condução das negociações e da contratação de prestadores de serviços para atividades que demandem especialização técnica nas transações realizadas, tais como serviços legais, contábeis, dentre outros.

Tratando dos veículos que possuem e negociam ativos líquidos em bolsa, a Gestora adota uma política de seleção de prestadores de serviços com foco no melhor custo/benefício, sendo este, a execução correta das ordens ao custo justo de mercado, visando encontrar o menor custo para as carteiras e, conseqüentemente, para os seus cotistas.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

As regras e procedimentos gerais de soft dollar estão definidas no item 6.2 do Código de Ética da Harbour Capital. Em resumo, os diretores, funcionários, estagiários e outros colaboradores da Harbour Capital não podem aceitar nem oferecer, direta ou indiretamente, pagamento/cessão/doação de nenhum tipo, incluindo, mas não se limitando a, bonificações, comissões, presentes ou recompensas em decorrência de um negócio específico relacionado à Harbour Capital. No intuito exclusivo de não prejudicar o relacionamento e os negócios da Harbour Capital, podem ser aceitos brindes ou presentes em casos em que a recusa possa prejudicar o relacionamento com o cliente ou prestador do serviço. Ocorrendo tal hipótese, o fato deverá ser comunicado diretamente à Diretoria de Compliance.

Em hipótese alguma os diretores, funcionários, estagiários e outros colaboradores da Harbour Capital poderão receber presentes ou itens de valor de clientes e/ou fornecedores, efetivos ou potenciais, se houver suspeita da intenção de corrupção ou suborno. Os colaboradores ficam expressamente proibidos de, em nome da Harbour Capital dar, oferecer ou prometer qualquer bem, vantagem ou facilidade à colaborador de outra instituição relacionado a qualquer negócio.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O plano de Continuidade de Negócios tem como objetivo assegurar a continuidade das operações na eventualidade de uma indisponibilidade prolongada dos recursos essenciais (pessoas, dados, sistemas de informação, equipamentos e instalações). A continuidade das atividades essenciais acima mencionadas é garantida mediante o arquivamento das informações relacionados a estes processos em ambiente seguro fornecido pela Microsoft, com acesso restrito aos integrantes da equipe da Harbour Capital. Possui sistema de backup de versões em tempo real na nuvem, possibilitando o acesso às citadas informações de qualquer outro computador através de login e senha de senha pessoais. O prazo mínimo de armazenagem de arquivos excluídos é de trinta dias. Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades, os colaboradores devem seguir o disposto no Plano de Continuidade de Negócios, de acordo com o treinamento recebido no momento de seu ingresso na empresa e reforçado no treinamento anual.

Estes procedimentos são revisados em periodicidade no mínimo anual, sendo que maiores informações podem ser encontradas na Política de Continuidade de Negócios da Gestora.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Harbour serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco e Compliance que exerce sua função com total independência.

O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez, serão imputadas no sistema de risco contratado, e o referido sistema enviará inputs quanto ao nível de liquidez mínimo para cumprir com o percentual do patrimônio dos fundos definido no momento de sua estruturação ou determinados pela área de risco. Estes procedimentos são revisados em periodicidade no mínimo anual, sendo que maiores informações no Manual de Gestão de Risco de Liquidez.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Atualmente a Harbour Capital não atua com a distribuição dos fundos de investimento de que é gestora.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

<https://harbourcapital.com.br/index.php/harbour-capital-politica/>

### 11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

**a. Principais fatos \***

N/A

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

**a. Principais fatos**

N/A

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

N/A

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. Principais fatos**

N/A

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

## **12. Declarações**

### **Declaração do administrador, atestando:**

#### **Que reviu o formulário de referência**

Marcado

#### **Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

### **Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

#### **Nada a declarar**

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

#### **Nada a declarar**

Marcado

### **Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

#### **Nada a declarar**

Marcado

### **Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

#### **Nada a declarar**

Marcado

### **Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

#### **Nada a declarar**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Mercado

### **Títulos contra si levados a protesto**

### **Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 29/03/2023 - 15:25:00

Data de impressão: 29/03/2023

Hora de impressão: 15:26:05